

DATA: 06/09/2025

PREFEITURA DE
niteróiTEMPO DE
AVANÇAR

Parcela de Direito Pessoal – valor de 50% de Trabalho Técnico Científico símbolo DG: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1164/1993 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo DG - **R\$1.559,33**
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$4.047,77**
TOTAL: R\$17.198,48

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/11/2024, em **R\$7.546,93** (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), os proventos mensais do servidor **Rogério Lopes Soares**, matrícula nº 228.104-6, aposentado no cargo de **Assistente Administrativo, Referência A-11, Nível Médio**, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/02/2025, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo: 9900109810/2024

Vencimento do cargo: Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c a Lei Municipal nº 3.964/2024 e os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.582,77**

Adicional de Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$903,97**

Vantagem Pessoal – Incorporação do valor de 2/3 do símbolo FMS-05 conforme art. 1º da Lei 695/1988 - **R\$1.477,42**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100%: Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.582,77**
TOTAL: R\$7.546,93

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90008/2025

Processo nº 9900178563/2025

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133/21, e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília – DF) do dia 10/09/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de 100 (cem) camisas de malha personalizadas para a campanha de conscientização sobre o câncer de mama – outubro rosa, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900156483/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 699/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESFILE CÍVICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900178647/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos dia no 07 setembro 2025, das 05h às 13h, nos seguintes logradouros:

- Avenida Jansen de Mello, pista sentido Icarai;
- Avenida Marquês do Paraná, pista sentido Icarai;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto;
- Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Marquês do Paraná;
- Rua Evaristo da Veiga;
- Rua Senador Nabuco;
- Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Rua Eusébio de Queirós e a Rua Coronel Gomes Machado;

Art. 2º - Interditar o tráfego de veículos em 02 faixas de rolamento no lado direito de circulação de veículos da Avenida Ernani do Amaral Peixoto, em frente à Câmara Municipal, no dia 06 setembro, das 06h às 14h do dia 07 setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 700/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**INAUGURAÇÃO DO MÓDULOMÉDICO DE FAMÍLIA JUCA BRANCO/SERRÃO (MMF JUCA BRANCO/SERRÃO)**”

Considerando o processo administrativo nº 9900199695/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos em toda a extensão da Travessa Dona Júlia, no bairro do Fonseca, no dia 06/09/2025, a partir das 08h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 701/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**CARREATA DA SAÚDE**”

Considerando o processo administrativo nº 9900180654/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos nos dias 16 e 17/09/2025, das 08h às 22h, nos seguintes logradouros:

- Rua Maurício de Abreu, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Guimarães Junior, no bairro do Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO

Ratifica o presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para “Masterclass de Sanções Administrativas - Da regulamentação à aplicação prática”, que será realizado no formato presencial no período de 11 e 12/09/2025. Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189055/2025.